

ATA DE A.G.E. 02/2022.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS)

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, em primeira chamada e às 11h15min em segunda e última chamada, por intermédio de plataforma virtual, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente Sr. Pedro Rippel, o Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez, e o Sr. Marcio Batata, representante do Município de xxxxxxxxxxxx e a Assessora Jurídica Dra. Bruna da Rosa Jung, que secretariou o ato, conforme lista de presença, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

Inserção do Município de Nova Esperança do Sul na Agesan;
Deliberação e aprovação da alteração da Resolução 001/2018.

Deliberação e aprovação do Preço Público da Regulação de Resíduos Sólidos.

O Presidente agradeceu a presença de todos e passou para a leitura da ordem do dia.

Após, foi apresentado o primeiro item da pauta, qual seja: a inserção do Município de Nova Esperança do Sul na Agesan. A inserção do referido município foi aprovada pelos presentes.

Passado ao segundo item da pauta, qual seja: deliberação e aprovação da alteração da Resolução 001/2018. A alteração foi aprovada pelos presentes.

Passado ao terceiro item da pauta, qual seja: deliberação e aprovação do Preço Público da Regulação de Resíduos Sólidos. A alteração foi aprovada pelos presentes.

Esgotada a ordem do dia, a assembleia foi encerrada pelo Presidente, as 11h32min, tendo sido lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada vai assinada sem qualquer registro de protestos nem de impugnações.

PEDRO RIPPEL
PRESIDENTE DA AGESAN – RS

BRUNA DA ROSA JUNG
OAB/RS Nº 116.121
SECRETÁRIA